



EDITAL

---**FRANCISCO JOSÉ VELEZ GASPAR**: Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, **FAZ PÚBLICO QUE**: em conformidade com a competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, que se vai realizar uma **SESSÃO ORDINÁRIA** no dia **30 de Setembro de 2011, às 21H:30M** no Edifício dos Paços do Concelho com **ORDEM DE TRABALHOS** a publicitar logo que disponível.-----

Chamusca, 12 de Setembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Francisco José Velez Gaspar)